



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 20/2022**

**SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 891 de 19 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 287.766,04 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	97	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.11.1.500.1001000	23.040,38	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>23.040,38</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.500.1002000	18.645,35	
Cód. red.:	268	06.002.10.301.0018.2027.3.1.91.13.1.500.1002000	69.112,15	
Cód. red.:	333	06.002.10.304.0020.2032.3.1.90.11.1.500.1002000	10.572,08	
Cód. red.:	340	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.500.1002000	140.332,71	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>238.662,29</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	379	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.39.1.500.0000000	5.512,67	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>5.512,67</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	420	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.500.0000000	13.550,70	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>13.550,70</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	456	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.36.1.500.0000000	7.000,00	
			<b>Sub-Total:</b>	<b>7.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 287.766,04**

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 97	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.11.1.540.1070000	23.040,38
		<b>Sub-Total: 23.040,38</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.621.0000000	18.645,35
Cód. red.: 268	06.002.10.301.0018.2027.3.1.91.13.1.621.0000000	69.112,15
Cód. red.: 333	06.002.10.304.0020.2032.3.1.90.11.1.600.0000000	10.572,08
Cód. red.: 340	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.600.3110000	140.332,71
		<b>Sub-Total: 238.662,29</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 379	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.39.1.660.0000000	5.512,67
		<b>Sub-Total: 5.512,67</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 420	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.660.0000000	13.550,70
		<b>Sub-Total: 13.550,70</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 456	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.36.1.718.0000000	7.000,00
		<b>Sub-Total: 7.000,00</b>

**Total Parcial Reduzido: 287.766,04**

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 7 de dezembro de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)